



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

220

06/12/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Chefe da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a Comissão Especial para avaliar a promoção funcional, do docente MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, para classe E, titular.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.018713/2024-40; a aprovação na 55ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 05 de dezembro de 2024; DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Comissão Especial para avaliar a promoção funcional, do docente MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, para classe E, titular.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 174, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 29/2024, firmado com a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 29/2024, firmado com a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de software Target GEDWeb, Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatório, conforme documento 23422.023917/2024-01:

Gestor de Execução: ELOISE FRANCINE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, SIAPE 1045611, lotada na BIUNILA.

Fiscal Técnico: JOÃO VITOR VIEIRA GELINSKI, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, SIAPE 2144494, lotado na BIUNILA, e; GIOVAIME ORSO VIEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2168571, lotado na BIUNILA.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 570, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Abono de Permanência, à servidora IVANIR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando no art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a Nota Técnica nº. 12/2010/COGES/DENOP/SRH/MP e de acordo com o que consta no processo nº 23422.020006/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, de 2 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024, à servidora IVANIR DOS SANTOS, Siape nº 2277836, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, com base no art. 40, § 4º, inciso I, da CF com redação dada pela EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a EC nº 103, de 13 de novembro de 2019 e a Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, e ter optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 574, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Cria o Grupo de Trabalho para elaboração de Proposta de Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto MEC nº 13, de 28 de setembro de 2023, e considerando a necessidade de institucionalização de uma política de combate ao assédio e discriminações na UNILA e o que consta no processo nº 23422.024117/2024-07, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para elaboração de Proposta de Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para Elaboração de Proposta de Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação no âmbito da UNILA terá por atribuições:

I - elaborar proposta de política de prevenção e combate ao assédio e à discriminação da UNILA;

II - desenvolver proposta fundamentada de atribuições, funcionamento e fluxos gerais de trabalhos de unidade(s) administrativa(s) que se responsabilizará(ão) por atividades decorrentes da política de prevenção e combate ao assédio e à discriminação da UNILA; e

III - desenvolver proposta(s) de divulgação e conscientização da política de prevenção e combate ao assédio e à discriminação da UNILA;

IV - desenvolver proposta(s) de programa(s) de capacitação e formação sobre assédio e discriminação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por :

I - dois(duas) membros(as) da Reitoria (titular e suplente);

II - dois(duas) membros(as) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (titular e suplente);

III - dois(duas) membros(as) da Ouvidoria (titular e suplente);

IV - dois(duas) membros(as) da Corregedoria (titular e suplente);

V - dois(duas) membros(as) da Comissão de Ética (titular e suplente);

VI - dois(duas) membros(as) da Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade (titular e suplente);

VII - dois(duas) membros(as) discentes (titular e suplente);

VIII - dois(duas) membros(as) docentes (titular e suplente);

IX - dois(duas) membros(as) técnicos(as) administrativos(as) em educação (titular e suplente).

Parágrafo único. É permitida a criação de novas cadeiras ou substituição de membros(as) a partir de propostas de coletivos, de unidades administrativas ou de unidades acadêmicas que se querem representadas, desde que acatadas pelo pleno do Grupo de Trabalho.

Art. 4º A coordenação e a vice-coordenação do Grupo de Trabalho será escolhida durante a primeira reunião a ser convocada pelo representante da Reitoria.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá apoio administrativo da Assessoria da Reitoria 2 e do Gabinete da Reitoria.

Art. 6º Fica vedada a criação de subcolegiados por ato do Grupo de Trabalho.

Art. 7º O quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros(as) titulares, em primeira chamada e, em segunda chamada, a ocorrer decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes.

Art. 8º O quórum de votação será estipulado com o mínimo de metade dos membros(as) titulares designados(as).

Parágrafo único. As aprovações de propostas podem ser requisitadas por correio eletrônico, mantendo-se, para validação, o quórum de votação supramencionado.

Art. 9º. A participação no Grupo de Trabalho constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 575, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa membros(as) para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GR nº 574, de 6 de dezembro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.024117/2024-07, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GR nº 574, de 6 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 220,

de 6 de dezembro de 2024:

- I - ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, Psicólogo, Siape nº 2143311, representante da Reitoria, Titular;
- II - LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES, Administradora, Siape nº 1093768, representante da Reitoria, Suplente;
- III - MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeira-Área, Siape nº 2139463, representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Titular;
- IV - JULIANA DE SOUZA MEDEIROS, Psicólogo - Área, Siape nº 2421930, representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Suplente;
- V - GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, Siape nº 1916526, representante da Ouvidoria, Titular;
- VI - VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora, Siape nº 2934940, representante da Ouvidoria, Suplente;
- VII - FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1652668, representante da Corregedoria, Titular;
- VIII - SERGIO LUIZ FERREIRA, Assistente Social, Siape nº 2414683, representante da Corregedoria, Suplente;
- IX - LILIANY BODART DE SOUZA, Assistente em Administração, Siape nº 1826775, representante da Comissão de Ética, Titular;
- X - MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, Siape nº 1957480, representante da Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade, Titular;
- XI - PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Socióloga, Siape nº 1310814, representante da Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade, Suplente;
- XII - CRISTIANE CHECCHIA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2124810, representante docente, Titular;
- XIII - LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1832507, representante docente, Suplente;
- XIV - OTAVIO AUGUSTO COSTA, Assistente em Administração, Siape nº 1294559, representante técnico administrativo em educação, Titular;
- XV - LUIZ BERNARDO DE SOUZA JUNIOR, Operador de Câmera de Cinema e TV, Siape nº 2146059, representante técnico administrativo em educação, Suplente;
- XVI - SAMIRA LEITE NEGRI, discente, Matrícula 2022101060011300, Titular;
- XVII - AKAL DOS SANTOS ARRUDA, discente, Matrícula 2020101010014388, Suplente.

Art. 2º O mandato dos(as) membros(as) designados(as) por esta Portaria iniciasse na data de publicação e terá duração de 120 (cento e vinte) dias a partir desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 568, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia NOEL ROBERTO DE PAIVA FILHO, na vaga de código nº 905030.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 023, de 27 de abril de 2023, de homologação do concurso público para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; e o que consta no processo nº 23422.023766/2024-82, resolve:

Art. 1º Nomear NOEL ROBERTO DE PAIVA FILHO, na vaga de código nº 905030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO	2150705	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/11/2024 A 05/02/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
EMERSON PERETI	2124912	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/11/2024 A 20/12/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
GISELE SUHETT HELMER	3026777	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	01/11/2024 A 29/01/2025	Art. 206 da Lei 8.112/90
JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA	2146161	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	02/11/2024 A 05/11/2024	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ	1822298	AUDITOR(A)	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/10/2024 A 02/11/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIELLY PONZIO	2150086	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	15/10/2024 A 18/10/2024	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90

DIANE CASSIA SEBEN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 27, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

RESULTADO FINAL
CREDENCIAMENTO DOCENTE - PPGHIS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU nº 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, considerando a inexistência de recursos administrativos, o resultado final do processo de credenciamento docente para o PPGHIS.

1 DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL
Carola Gabriela Sepúlveda Vásquez	850
Cristina Dayana Gutiérrez Leal	600
Carla Daniela Rabelo Rodrigues	310
Tiago Costa Sanches	290
Silvia Lilian Ferro	255
Cleusa Gomes da Silva	250

1.1 O vínculo de docente permanente terá vigência a partir de fevereiro de 2025.

ROSANGELA DE JESUS SILVA

SECAFE

PORTARIA Nº 2, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa os membros para constituírem a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos indígenas da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 64/2024/GR, de 09 de fevereiro de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Resolução nº 7, de 19 de março de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 53, de 19 de Março de 2024; e o que consta no processo nº 23422.020765/2023-03, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos indígenas:

1. Washington Ferreira da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1260725, titular (Coordenador);
2. Clóvis Antonio Brighenti, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471, titular (Vice-Coordenador);
3. Beatriz de Arruda Dias, Assistente em Administração, SIAPE 1922446, titular;
4. Fabiana Cristiane Lagasse, Assistente em Administração, SIAPE 2142129, titular;
5. Fabiola Belini, Assistente em Administração, SIAPE 2142297, titular;
6. Maria Aparecida Webber, Administradora, SIAPE 1957480, titular;
7. Bianca Petermann Stoeckl, Assistente em Administração, SIAPE 2129062, titular;
8. Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, titular;
9. Julio da Silveira Moreira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263, titular;
10. Robson Eduardo Gibim, Assistente em Administração, SIAPE 2220991, titular;
11. Ana Paula de Araujo Lopez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3333813, titular;
12. Marta Helena Szadkoski, Secretária Executiva, SIAPE 1319773, suplente;
13. Elaine Cristina Cardoso Freitas, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417894, suplente;
14. Cristina Allegretti Torii, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2994466, suplente;
15. Juliana Pirola da Conceição, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, suplente;
16. Sandra Aparecida Zotovici, Coreógrafa, SIAPE 2397469, suplente;
17. Vanessa Gabrielle Woicolesco, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916955, suplente;
18. Fernanda Sobral Rocha, Assistente em Administração, SIAPE 2190919, suplente;
19. Mateus Schindler, Assistente em administração, SIAPE 3352606, suplente;
20. Bruno Vinicius Noquelli Lombardi, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1996844, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ

SECAFE

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa os membros para constituírem a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas trans da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 64/2024/GR, de 09 de fevereiro de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Resolução nº 7, de 19 de março de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 53, de 19 de Março de 2024; e o que consta no processo nº 23422.020765/2023-03, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas trans:

1. Maria Aparecida Webber, Administradora, SIAPE 1957480, titular (Coordenadora);
2. Gerson Galo Ledezma Meneses, Professor do Magistério Superior, titular (Vice-Coordenador);
3. Roseane Cleide Souza, Assistente Social, SIAPE 2150603, titular;

4. Lorena Silva Martins, Pedagoga, SIAPE 1415124, titular;
5. Juliana Pirola da Conceição, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, titular;
6. Roberto Bernal Mazacotte, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, SIAPE 2160784, titular;
7. Washington Ferreira da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1260725, titular;
8. Robson Eduardo Gibim, Assistente em Administração, SIAPE 2220991, titular;
9. Cristina Allegretti Torii, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2994466, suplente;
10. Ana Paula de Araujo Lopez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3333813, suplente;
11. Juliana Bento Porto, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, suplente;
12. Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, suplente;
13. Bruno Vinicius Noquelli Lombardi, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1996844, suplente;
14. Waldemir Rosa, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ

SECAFE

PORTARIA Nº 4, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa os membros para constituírem a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos quilombolas da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 64/2024/GR, de 09 de fevereiro de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Resolução nº 7, de 19 de março de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 53, de 19 de Março de 2024; e o que consta no processo nº 23422.020765/2023-03, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos quilombolas:

1. Ana Luisa Teles Maciel, Assistente em Administração, SIAPE 2172536, titular (Coordenadora);
2. Jurandir de Souza, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1331564, titular (Vice-Cordenador);
3. Francielie Moretti, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2311572, titular;
4. Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, titular;
5. Washington Ferreira da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1260725, titular;
6. Juliana Pirola da Conceição, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, suplente;
7. Fernanda Sobral Rocha, assistente em administração, SIAPE 2190919, suplente;
8. Cristina Allegretti Torii, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2994466, suplente
9. Julio da Silveira Moreira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263, suplente;
10. Bruno Vinicius Noquelli Lombardi, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1996844, suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ

SECAFE

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa os membros para constituírem a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos refugiados ou portadores de visto humanitário da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 64/2024/GR, de 09 de fevereiro de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Resolução nº 7, de 19 de março de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 53, de 19 de Março de 2024; e o que consta no processo nº 23422.020765/2023-03, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos refugiados ou portadores de visto humanitário:

1. Beatriz de Arruda Dias, Assistente em Administração, SIAPE 1922446, titular;
2. Fabiana Cristiane Lagasse, Assistente em Administração, SIAPE 2142129, titular;
3. Fabiola Belini, Assistente em Administração, SIAPE 2142297, titular;
4. Maria Aparecida Webber, Administradora, SIAPE 1957480, titular;
5. Laura Janaina Dias Amato, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1454037, titular;
6. Edson Carlos Thomas, Administrador, SIAPE 1828798, titular;
7. Ricardo Pacheco Bonometo, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065, titular;
8. Cristina Allegretti Torii, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2994466, titular;
9. Simone Cristina Camargo, Assistente em Administração, SIAPE 3352753, titular;
10. Elaine Cristina Cardoso Freitas, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417894, suplente;
11. Maria Aparecida Webber, Administradora, SIAPE 1957480, suplente;
12. Ivonei Gomes, administrador, SIAPE 2520715, suplente;
13. Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, suplente;
14. Julio da Silveira Moreira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263, suplente;
15. Juliana Pirola da Conceição, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, suplente;
16. Ana Paula de Araujo Lopez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3333813, suplente;
17. Alisson Vinicius Silva Ferreira, Psicólogo, SIAPE 2143311, suplente;
18. Marta Helena Szadkoski, Secretária Executiva, SIAPE 1319773, suplente;
19. Bruno Vinicius Noquelli Lombardi, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1996844, suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ

SECAFE

PORTARIA Nº 6, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa os membros para constituírem a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas à cota renda da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 64/2024/GR, de 09 de fevereiro de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Resolução nº 7, de 19 de março de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 53, de 19 de Março de 2024; e o que consta no processo nº 23422.020765/2023-03, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas à cota renda:

1. Roseane Cleide Souza, Assistente Social, SIAPE 2150603, titular (Coordenadora);
2. Elaine Cristina Cardoso Freitas, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417894, titular (Vice-Coordenadora);
3. Marta Helena Szadkoski, Secretária Executiva, SIAPE 1319773, titular;
4. Roselaine Bernardino, Secretária Executiva, SIAPE 1634335, titular;
5. Drielly Fontana Pereira, Assistente em Administração, SIAPE 2141343, titular;
6. Luis Carlos Pais Gularte, Administrador, SIAPE 1126760, titular;
7. Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, titular;
8. Robson Eduardo Gibim, Assistente em Administração, SIAPE 2220991, titular;
9. Rodrigo Daniel Trevisan, Psicólogo, SIAPE 214095, titular;
10. Letícia Roriz Nunes, Assistente Social, SIAPE 1221416, suplente;
11. Giane de Godoy Favaro Fidelis, Assistente em Administração, SIAPE 2162843, suplente;
12. Mariana Santana Prado Lima, Assistente em Administração, SIAPE 2143193, suplente;
13. Vanessa Gabrielle Woicolesco, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916955, suplente;
14. Juliana Pirola da Conceição, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, suplente;
15. Cristina Allegretti Torii, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2994466, suplente;
16. Luisa Cecilia Caldart Feliciano, Assistente em Administração, SIAPE 2160765, suplente;
17. Eder do Nascimento, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 3050917, suplente;
18. Washington Ferreira da Silva,, Assistente em Administração, SIAPE 1260725, suplente;
19. Karen Loraine Kraulich, Assistente em Administração, SIAPE 2164243, suplente;
20. Fernanda Sobral Rocha, Assistente em Administração, SIAPE 2190919, suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ

SECAFE

PORTARIA Nº 7, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa os membros para constituírem a Banca de verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas com deficiência da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 64/2024/GR, de 09 de fevereiro de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Resolução nº 7, de 19 de março de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 53, de 19 de Março de 2024; e o que consta no processo nº 23422.020765/2023-03, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Banca de verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas com deficiência:

1. Paulo Cesar Do Nascimento, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2160054, titular (Coordenador);
2. Maryellen Dornelles Zarth Vaz, Enfermeira, SIAPE 2139463, titular (Vice-Coordenadora);
3. Maykon Rodrigues, médico, SIAPE 2389955, titular;
4. Luiz Felipe Bruschi; médico, SIAPE 3366335, titular;
5. Helen Jane Passeri, Psicóloga, SIAPE 2146996, titular;
6. Rodrigo Daniel Trevisan, Psicólogo, SIAPE 214095, suplente;
7. Lorena Silva Martins, Pedagoga, SIAPE 1415124, titular;
8. Maria Mônica Gomes Da Rocha, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1047865, titular;
9. Isabelle Maysa Dutra Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2117033, suplente;
10. Luzia Alves da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2145391, suplente;
11. Roberto Bernal Mazacotte, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2160784, titular;
12. Sílvia Nara Fagundes Domingues, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais 1654474, suplente;
13. Roy Eddie Marquardt Filho, Assistente em Administração, SIAPE 2136866, titular;
14. Mauricio Bueno da Rosa, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3436815, suplente;
15. Bruna Raphaela da Silva de Oliveira, Assistente em Administração, SIAPE 2137234, titular;
16. Mateus Schindler, Assistente em Administração, SIAPE 3352606, titular;
17. Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, titular;
18. Ana Paula de Araujo Lopez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3333813, titular;
19. Juliana Pirola da Conceição, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, titular;
20. Ana Paula Araujo Fonseca, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2047357, suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ

SECAFE

PORTARIA Nº 1, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa os membros para constituírem a Comissão de heteroidentificação para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas) da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 64/2024/GR, de 09 de fevereiro de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Resolução nº 7, de 19 de março de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 53, de 19 de Março de 2024; e o que consta no processo nº 23422.020765/2023-03, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de heteroidentificação para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas):

1. Ricardo Pacheco Bonometo, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065, titular (Coordenador);
2. Eder do Nascimento, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 3050917, titular (Vice-Coodenador);
3. Ana Luisa Teles Maciel, Assistente em Administração, SIAPE 2172536, titular;
4. Lorena Silva Martins, Pedagoga, SIAPE 1415124, titular;
5. Jocineia Medeiros, Técnica em Assuntos Educacionais, titular;
6. Elaine Cristina Cardoso Freitas, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417894, titular;
7. Simone Cristina Camargo, Assistente em Administração, SIAPE 3352753, titular;
8. Sandreia Fonseca, Assistente em Administração, SIAPE 2135078, titular;
9. Sandra Aparecida Zotovici Coreógrafa, SIAPE 2397469, titular;
10. Ivonei Gomes, Administrador, SIAPE 2520715, titular;
11. Natan Reis Azarias, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, SIAPE 2172678, titular;
12. Roy Eddie Marquardt Filho, Assistente em Administração, SIAPE 2136866, titular;
13. Paulo Cesar Do Nascimento, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2160054, titular;
14. Leonir Olderico Colombo, Comunidade externa (IFPR), titular;
15. Manoel da Silva, Comunidade externa (IFPR), titular;
16. Fernanda Sobral Rocha, Assistente em Administração, SIAPE 2190919, suplente;
17. Bianca Petermann Stoeckl, Assistente em Administração, SIAPE 2129062, suplente;
18. Maria Aparecida Webber, Administradora, SIAPE 1957480, suplente;
19. Liciane Roling, Assistente em Administração, SIAPE 2142855, suplente;
20. Juliana Bento Porto, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, suplente;
21. Cristina Allegretti Torii, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2994466, suplente;
22. Juliana Pirola da Conceição, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, suplente;
23. Daniel Teotonio do Nascimento, Administrador, SIAPE 1955718, suplente;
24. Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, suplente;
25. Bruno Vinicius Noquelli Lombardi, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1996844, suplente;
26. Washington Ferreira da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1260725, suplente;
27. Mamadou Alpha Diallo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139247, suplente;
28. Waldemir Rosa, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751, suplente;
29. Denis Antônio Silva, Comunidade externa (IFPR), suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ
